

026/1.18.0003543-1 (CNJ:0006693-33.2018.8.21.0026)

Vistos.

1. Ciente do provimento do AI nº 70080565070, definindo que a contagem do prazo de suspensão de ações e execuções deve se dar na forma de dias corridos - o que doravante será observado na prorrogação do período de stay period até a AGC.

2. Acolho o pedido formulado pela Administração Judicial, valendo destacar que o plano de recuperação e eventuais objeções a ele serão objeto de deliberação em assembleia geral de credores, a qual ora CONVOCO para os dias 17/12/2019, em primeira convocação, e 13/01/2020, em segunda convocação, ambas para o horário das 14h, no Salão do Juri do Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul.

Fica ressaltado que, nos termos do parágrafo 2º do artigo 39, da Lei nº 11.101/05, as deliberações da assembleia geral (soberana) não ficarão sujeitas à eventual invalidação em razão de posterior decisão judicial acerca das impugnações aos créditos.

Observe-se o contido no artigo 36 da referida Lei, em especial o tempo necessário para a expedição e publicação de editais com antecedência mínima de 15 dias.

Intimem-se as recuperandas (por e-mail, via seus procuradores) para pagar as despesas de publicação do edital, no prazo de 03 dias, e para atender ao disposto no parágrafo 1º do artigo 36.

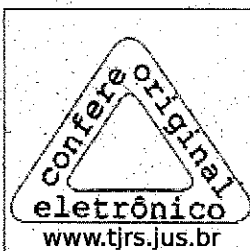
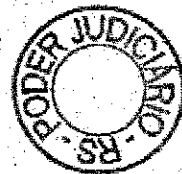
Ato contínuo, recolhidas e comprovado nos autos o pagamento das despesas, expeça-se o edital de convocação e remeta-se ao setor competente para publicação no TJRS (DAG).

3. Autorizo a filmagem por parte dos participantes da Assembleia Geral de credores.

Dê-se ciência ao MP.

Santa Cruz do Sul, 20/11/2019.

Andre Luis de Moraes Pinto,
Juiz de Direito.



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: ANDRE LUIS DE MORAES PINTO

Nº de Série do certificado: 0106731F

Data e hora de assinatura: 20/11/2019 11:23:02

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 026118000354310262019220379



Número Verificador: 026118000354310262019220379

2

026/1.18.0003543-1 (CNJ: 0006693-33.2018.8.21.0026)